



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2007 DE 22 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 28 de março de 2007 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 28 de março de 2007 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 009/2007 de 08.03.07, de autoria da Bancada do PT (Zé Fernandes), aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **Campanha da Fraternidade que tem como o Tema: Fraternidade e Amazônia e o Lema: Vida e missão neste chão.**

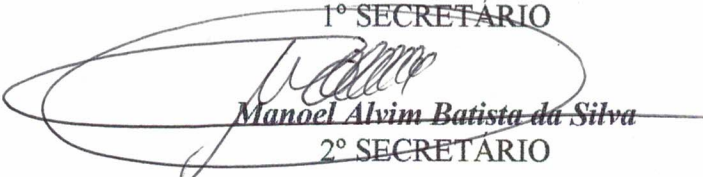
Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 22 de março de 2007.


Nelson da Silva Parijós Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAMETÁ

José de Oliveira Lima Filho
1º SECRETÁRIO


Manoel Alvim Batista da Silva
2º SECRETÁRIO

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro Central
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará